



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 001/2019

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando as seguintes informações acerca do contrato, cujo objeto consiste no rastreamento dos veículos pertencentes ao Executivo Municipal:

- Nome e CNPJ da empresa (s) que instalaram o sistema de rastreamento, bem como sua manutenção;
- Cópia na íntegra do processo administrativo respectivo;
- O número do contrato referente ao objeto referido;
- A relação dos veículos que foram inseridos o referido sistema, contendo o modelo, a placa e o órgão no qual está vinculado.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 05 de fevereiro de 2019.


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PSDB

Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 13 02 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 001/2019)

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de fiscalizadores e no uso do exercício do Controle externo em face dos atos dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições constitucionais pertinentes e com amparo das normas constantes da Lei Orgânica Municipal, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos ao responsável acerca de assuntos de interesse público.

Assim, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, impõe-se a verificação dos atos praticados, sobretudo quanto aos princípios do Direito Público.